



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 269, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega competência ao Diretor da Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição - DPMC.

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

**Art.1º.** Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição – DPMC para, facultativamente, nomear membros responsáveis pela condução de Inquérito Preliminar Sumário (IPS).

**Art.2º.** O Reitor poderá, a qualquer tempo, revogar a nomeação dos membros realizada pelo Diretor da DPMC, de que trata o art. 1º, e designar outros investigadores, se entender necessário.

EUSTAQUIO  
VINICIUS RIBEIRO DE  
CASTRO:481065346  
34

Assinado de forma digital por  
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO  
DE CASTRO:48106534634  
Dados: 2025.12.15 14:19:10  
-03'00'

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
Reitor

Publicado em 17/12/2025 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

~~( )~~ BGP

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Normativa nº 269, de 15 de Dezembro de 2025 , publicada no BGP/SIGEPE em 17/12/2025, **onde se lê:** "Inquérito Preliminar Sumário (IPS)", **leia-se:** "Investigação Preliminar Sumária (IPS)".

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634  
Assinado de forma digital por  
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE  
CASTRO:48106534634  
Dados: 2025.12.17 10:50:21 -03'00'

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**

Reitor